

**DECRETO Nº 0029, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

*Declara ponto facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais na data que  
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ DE ARIMATÉ NUNES ocorrido no 21/03/2018;

CONSIDERANDO que o mesmo era funcionário público municipal e membro de uma família pioneira deste município.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** É Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO, no dia 21/03/2018 quarta-feira no período das 13hs às 17hs.

**Parágrafo único:** Cabe aos dirigentes das repartições públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 21 dias do mês de Março de 2018.

  
Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal

**RICARDO FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal